

Sistema | Consulta pr... | Baixar o arc... | (40) WhatsApp | Instagram | +

Controle de | Mensagens | Sistema | Sistema | Consulta pr... | Baixar o arc... | (40) WhatsApp | Instagram | +

Apps SISTEMAS Google Publicações

PJe ProceComCiv 0802917-85.2019.8.18.0140

ANTONIO FILHO DOS SANTOS X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SE...

17177607 - Petição (2345027 JUNTADA LIQUIDAÇÃO Anexo 02)

Juntado por EDNAN SOARES COUTINHO - POLO PASSIVO - ADVOGADO em 31/05/2021 15:25:20

31 May 2021

JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO
16217472 - Petição
17177607 - Petição (2345027 JUNTADA LIQUIDAÇÃO Anexo 02)
17177609 - DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (2590123 PETICAO DE JUNTADA DE LIQUIDACAO Anexo 02)
17177610 - DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (2590123 PETICAO DE JUNTADA DE LIQUIDACAO Anexo 03)

14 May 2021

JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO
16761695 - MANIFESTAÇÃO

06 May 2021

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI

Processo n.º 08029178520198180140

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove ANTONIO FILHO DOS SANTOS, com endereço na Rua José Góes, nº 100, Centro, Teresina - PI, CEP 64000-000, inscrito no CNPJ sob nº 16.534.964/0001-00, inscreve-se para ser intimada e para que seja feita a citação de seu advogado, Dr. Ednan Soares Coutinho, que atua no processo sob o nº 0802917-85.2019.8.18.0140.

JOÃO BARBOSA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

2590123- CJ / 2019-01838/ INVALIDEZ

PT 15:25 31/05/2021



Número: **0802917-85.2019.8.18.0140**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível da Comarca de Teresina**

Última distribuição : **25/02/2019**

Valor da causa: **R\$ 10.968,75**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ANTONIO FILHO DOS SANTOS (AUTOR)	ARTHUR LENNON ALVES MENESSES (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
16217 472	31/05/2021 15:25	<u>Petição</u>	Petição
17177 607	31/05/2021 15:25	<u>2345027_JUNTADA_LIQUIDAÇÃO_Anexo_02</u>	Petição
17177 609	31/05/2021 15:25	<u>2590123_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u>	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
17177 610	31/05/2021 15:25	<u>2590123_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u>	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO

SEGUE EM ANEXO JUNTADA DE PAGAMENTO DE CONDENAÇÃO.



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 31/05/2021 15:25:19
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21053115251940000000015310802>
Número do documento: 21053115251940000000015310802

Num. 16217472 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI

Processo n.º 08029178520198180140

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ANTONIO FILHO DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado EDNAN SOARES COUTINHO 1841/PI, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

TERESINA, 31 de maio de 2021.

João Barbosa
OAB/PI 10201

EDNAN SOARES COUTINHO
1841 - OAB/PI

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 31/05/2021 15:25:19
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21053115251953300000016208143>
Número do documento: 21053115251953300000016208143

Num. 17177607 - Pág. 1



Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
0		27/05/2021	3791	4200128904311
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	
25/05/2021	2590123	08029178520198180140	TRIBUNAL DE JUSTICA	
COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
TERESINA	2 VARA CIVEL	RÉU	3694,96	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		Jurídica	09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
ANTONIO FILHO DOS SANTOS		Física	15672948200	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
61231EAC85BD4881				
CÓDIGO DE BARRAS				



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 31/05/2021 15:25:20
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21053115251983500000016208145>
Número do documento: 21053115251983500000016208145

Num. 17177609 - Pág. 1



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo		
Valor Nominal	R\$ 2.193,75	
Indexador e metodologia de cálculo	JF-Condenatórias em Geral (Res.267/2013) - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Abril/2017 a Abril/2021	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	09/04/2019 a 28/05/2021	
Honorários (%)	15 %	

Dados calculados		
Fator de correção do período	1461 dias	1,171698
Percentual correspondente	1461 dias	17,169779 %
Valor corrigido para 01/04/2021	(=)	R\$ 2.570,41
Juros(780 dias-25,00000%)	(+)	R\$ 642,60
Sub Total	(=)	R\$ 3.213,01
Honorários (15%)	(+)	R\$ 481,95
Valor total	(=)	R\$ 3.694,96

[Retornar](#) [Imprimir](#)

